

Perguntas Frequentes Brasil – Extensões de Certificado

Janeiro, 2017

Introdução

O objetivo desse documento é fornecer esclarecimentos à produtores sobre o processo de requisição de extensões.

Como explica o [Protocolo de Certificação versão 4.1](#), no caso de quaisquer mudanças nas informações de certificação durante a validade de um certificado, isso pode implicar na requisição de uma extensão, por exemplo:

- Extensão de tempo: no caso de um membro não ser capaz de receber a auditoria de recertificação antes da data de expiração de uma licença;
- Extensão de área / volume: no caso de os volumes colhidos serem maiores que os anteriormente previstos, ou no caso do membro comprar mais área a qual ele deseja incluir na certificação também.
- Extensão de membro de grupo: no caso em que, durante o ano, mais membros são adicionados ao grupo os quais deseja inclui-los na certificação.

Em todos os casos, você precisa requerer extensões através da sua Entidade Certificadora. Uma EC pode recusar uma extensão se o membro não fornecer evidência suficiente que a extensão é justificável.

Se o membro muda de EC para seu processo de certificação, a EC com a qual o membro possui um contrato válido é competente para fornecer uma extensão ao certificado (atual) e requerer uma extensão de licença.

Favor referir-se às questões abaixo e notar que todas as regras a respeito de extensões estão descritas no Protocolo de Certificação UTZ versão 4.1 de janeiro de 2016 (Condições Gerais – Ponto h).

Perguntas frequentes

Status da requisição de licença

1. Qual é o status da minha extensão de licença?

Para questões relacionadas ao status da sua requisição de licença, contate sua Entidade Certificadora.

2. A EC mencionou que a requisição de licença foi enviada para a UTZ, quando eu terei minha requisição de licença aprovada?

No Protocolo existem algumas regulações a respeito do tempo que uma requisição de licença pode demorar. Essa visualização resume os principais prazos de trabalho. Para a informação exata, veja a seção Condições Gerais, ponto h, do Protocolo de Certificação.

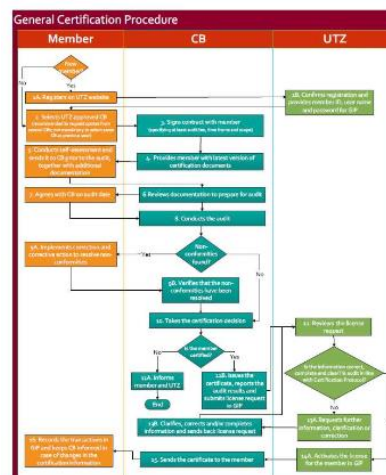
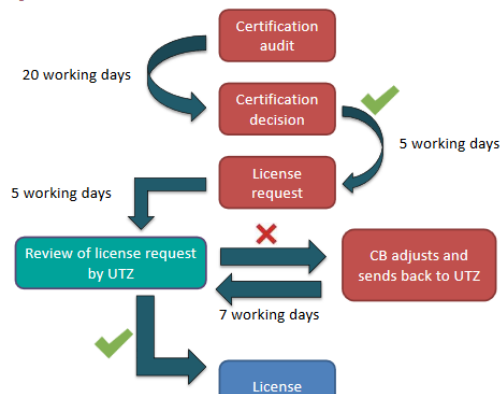
- A. A contar do último dia da auditoria de certificação,
- a. Se nenhuma não-conformidade for identificada, a EC tem **20 dias úteis** para tomar a decisão de certificação.
 - b. Se não-conformidades forem identificadas (em até **60 dias úteis** as não-conformidades devem ser fechadas), não mais que **20 dias úteis** após a resolução das não-conformidades. No momento em que as não-conformidades forem fechadas, começa a contagem dos **20 dias úteis**.
- B. Se a EC decide certificar o membro, a EC emite o certificado (mas ainda não o envia para o membro) e pede uma licença para este membro no GIP em não mais que **5 dias úteis** após a decisão de certificação ter sido tomada.
- C. A partir do recebimento da requisição de licença da EC pela UTZ, a **UTZ tem 5 dias úteis** para revisar essa requisição de licença.

Perguntas Frequentes Brasil – Extensões de Certificado

Janeiro, 2017

- a. Se a UTZ considerar que a informação na requisição de licença está incorreta, incompleta ou não estiver clara, ou se a auditoria não foi conduzida em linha com o Protocolo de Certificação, posteriores informações, esclarecimentos ou correções serão demandadas à EC no relatório de auditoria e/ou requisição de licença.
- b. A partir do momento em que a UTZ devolve a requisição da licença à EC, ela tem **7 dias úteis** para fazer os ajustes e enviar de volta à UTZ.
- D. A partir do momento em que recebermos a requisição de licença com os ajustes da EC, revisamos novamente e o ponto C se aplica. Até que tudo esteja claro e a informação correta, a UTZ então, pode aprovar a requisição de licença.
- E. Se a UTZ considerar que a informação na requisição de licença está correta, completa e clara e que a auditoria foi conduzida de acordo com o Protocolo de Certificação, a licença é ativada no GIP.
- F. A EC envia o certificado ao membro somente após a aprovação da licença.

Process of certification and request for license



Extensões de tempo

- 3. **Eu pedi uma extensão de tempo e agora meu certificado foi estendido. Posso vender os volumes da minha nova colheita?**
Se você pedir uma extensão de tempo, isso significa que nesse período você não poderá vender os volumes colhidos na nova colheita, já que esse volume ainda não foi certificado. Qualquer extensão se refere apenas à colheita certificada do certificado que foi estendido.
- 4. **Tenho uma extensão de tempo emitida e válida pelos próximos 4 meses referente à minha colheita passada. Eu vendi café da minha nova colheita e quero começar a anunciar esses volumes antes que minha extensão expire. A UTZ poderia ativar minha nova licença imediatamente para que eu possa usar meu novo volume estimado?**
Não, isso não é possível. A extensão de tempo não pode ser encurtada, portanto recomendamos que você peça pela extensão de tempo não pelo tempo máximo permitido, mas pelo estimado que você vai precisar (ex. por 1 ou 2 meses apenas).

Extensões de área e volume

Note que a UTZ desenvolveu um documento de orientação para produtores a respeito de estimativas de volume certificado. Você pode encontrar esse guia [aqui](#).

Perguntas Frequentes Brasil – Extensões de Certificado

Janeiro, 2017

5. **Eu recebi uma auditoria na qual eu comuniquei ao auditor minha previsão de safra. Ele/ela verificou essas estimativas de volume. Agora que conclui minha colheita, percebo que eu colhi mais do que o volume que eu estimei. Como proceder?**

Nesse caso, você pode pedir uma extensão de volume para sua Entidade Certificadora.

Existem duas situações:

- a. Se você colheu **até 10%** a mais que o que você previu, nenhuma verificação posterior pela EC é necessária. Não obstante, isso não significa que você deve sempre requerer 10% ao pedir uma extensão de volume. O volume requisitado deve condizer com o aumento ocorrido na colheita. Por exemplo: se você colheu 7% a mais do que você previu e pediu por mais 10% à sua Entidade Certificadora, no próximo período de certificação você deverá demonstrar o que aconteceu com os outros 3% da sua colheita, e se você não for capaz de o fazer, você poderá receber uma não conformidade.

Você deve fornecer a sua EC a razão pela qual o volume colhido atualmente foi maior que o esperado e esclarecer que a extensão requerida é justificável, por exemplo, fornecendo informações sobre o histórico do volume colhido por quadra, média móvel de quatro anos (produtividade) em sacos por hectare, informações sobre irrigação, informações sobre podas, variedades plantadas na fazenda e/ou qualquer outra condição climática ou específica que pode ajudar a explicar o aumento no volume previsto.

- b. Se o aumento no volume é **maior que 10%** em um ano, você pode requerer a quantidade exata de volume que você precisa para adequar o certificado à sua realidade, entretanto, uma auditoria física adicional é necessária durante aquele ano, antes que a extensão seja adicionada ao certificado existente. A EC auditará esses volumes quer seja a extensão justificável ou não.

Quando o membro decide não ter uma extensão, mas ao invés disso deseja incluir o volume extra no próximo certificado, a EC inclui esse volume extra como estoque de passagem (*carry over*) no novo certificado após o volume adicional ter sido avaliado durante a próxima auditoria de certificação. O membro não pode vender o produto até que ele seja verificado por um auditor e incluído no novo certificado.

Se um grupo ou multi-grupo em sua totalidade aumentar a sua área de produção e/ou volume em mais de 10% em um ano, uma auditoria adicional no SGI e em ao menos na raiz quadrada do número de novos membros do grupo e/ou membros com novas áreas e/ou volume (com o mínimo de 5 membros) é necessária durante aquele ano antes que a extensão seja adicionada ao certificado existente.

Contate a Entidade Certificadora que conduziu a auditoria para a colheita que você deseja estender para realizar esse processo.

Extensões de membros de grupo

6. **Sou um gestor de grupo e gostaria de estender o certificado da minha certificação em grupo para adicionar novos membros. Como posso proceder?**

Em todos os casos, informe sua Entidade Certificadora e aos membros do grupo que eles precisam receber a inspeção interna, já que é um requerimento do Código: G.A.11. E a EC precisa requerer essa extensão no GIP.

Então, existem dois cenários:

Perguntas Frequentes Brasil – Extensões de Certificado

Janeiro, 2017

- A. Se o aumento é de até 10% do número de fazendas do seu grupo, nesse caso, não é necessária posterior verificação pela EC. Isso significa que se seu grupo tem 50 produtores, você pode adicionar até 5 produtores (se eles passarem com sucesso na rodada de inspeção interna) sem uma auditoria adicional e tudo o que você precisa fazer é comunicar o número de membros do grupo com suas áreas de produção e volume para sua Entidade Certificadora.
- B. Se mais de 10% do número dos membros do grupo é adicionado em um ano, uma auditoria adicional do SGI e de, ao menos, a raiz quadrada do número de novos membros do grupo (com um mínimo de 5) é necessária antes que a extensão seja adicionada ao certificado existente.